



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3119/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.201/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2021 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, MARIA LUISA DE CASSIA COSTA, portadora da CTPS nº 0015587 – Série 00083– SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 05 (cinco) horas /aulas junto a “CASA DA CRIANÇA CHONEGO ACHILLES.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 26 de fevereiro de 2021

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021 - PROCESSO N.º 20/2021

Início Cadastro de Propostas: 03/03/2021 às 08h:00
Término Cadastro de Propostas: 15/03/2021 às 08h30min
Abertura de Propostas Iniciais: 15/03/2021 às 08h30min
Início do Pregão (Lances): 15/03/2021 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Aquisição de medicamentos de processos judiciais, conforme planilha orçamentária básica em anexo. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Saúde Nelciane Mestriner

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

RE-RATIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE

Objeto: Custear as necessidades básicas dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 3 de 3

serviços, programas e projetos ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direito de usuários, visando a Habilitação e Reabilitação Social no segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual e ou Múltipla e Transtorno Globais do Desenvolvimento, visando à parceria com Poder Público Municipal de Pirangi, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 02.03.2021 à 31.12.2021.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais) a ser repassado mensalmente de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

TEMISTRO ANTONIO DE SOUZA– Presidente